



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço UFCSPA

nº 213, de 23/10/2020

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro

REITORA
Lucia Campos Pellanda

VICE-REITORA
Jenifer Saffi

CHEFE DE GABINETE
Isadora Farias dos Santos

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO
Márcia Rosa da Costa

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Márcia Giovenardi

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Débora Fernandes Coelho

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Leandro Mateus Silva de Souza

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO
Alessandra Dahmer

PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS
Ana Cláudia Souza Vazquez



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 213 de 23/10/2020

REFERÊNCIA

–BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt1.

ELABORAÇÃO

Secretaria dos Conselhos Superiores
Gabinete da Reitoria
Pró-Reitoria de Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários
Pró-Reitoria de Administração
Pró-Reitoria de Planejamento
Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas

DIAGRAMAÇÃO

Assessoria de Comunicação

O Boletim de Serviço da UFCSPA é publicado no mural da área administrativa e no site da universidade (www.ufcspa.edu.br/boletim).



Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União - DOU estão divulgados **apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas**, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 213 de 23/10/2020

CONTEÚDO

ATOS DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	4
ATOS DO GABINETE DA REITORIA	21
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	22
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS	25
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	41
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO	43
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS	46
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS	46



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 213 de 23/10/2020

ATOS DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CONSEPE UFCSPA Nº 47, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

Ratifica ato da Presidência ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – CONSEPE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, de acordo com o art. 5º, V, do seu Regimento Interno, em sessão ordinária realizada por videoconferência em 22 de outubro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Ratificar o seguinte ato da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre:

I - Despacho nº 1071845 no processo nº 23103.204043/2020-61 (SEI), que trata da homologação do pedido de promoção funcional de Sandrine Comparsi Wagner.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2020.

JENIFER SAFFI
Vice-Reitora

SEI: documento 1077462

APOSTILA CONSEPE UFCSPA Nº 02, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Corrige a identificação do cargo da signatária da Resolução CONSEPE UFCSPA nº 47, expedida em 22 de outubro de 2020.

A Vice-Reitora no exercício da presidência do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE – DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, para o ato deliberado nos termos da Resolução CONSEPE UFCSPA nº 47, expedida em 22 de outubro de 2020, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 213 de 23/10/2020

Geral desta Universidade, considerando erro material na identificação de cargo da signatária
RESOLVE:

Art. 1º Determinar a apostila da Resolução CONSEPE UFCSPA nº 47, expedida em 22 de outubro de 2020, documento SEI nº 1077462, para constar que onde se lê “Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão”, leia-se “Vice-Reitora”.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2020.

JENIFER SAFFI
Vice-Reitora

RESOLUÇÃO CONSEPE UFCSPA Nº 48, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

Ratifica ato da Presidência ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – CONSEPE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, de acordo com o art. 5º, V, do seu Regimento Interno, em sessão ordinária realizada por videoconferência em 22 de outubro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Ratificar o seguinte ato da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre:

I - Resolução CONSEPE UFCSPA nº 46, de 30 de setembro de 2020, documento nº 1071865 no processo nº 23103.205828/2020-51 (SEI), que trata da normatização das atividades complementares nos cursos de graduação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2020.

JENIFER SAFFI
Vice-Reitora

SEI: documento 1077466



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 213 de 23/10/2020

APOSTILA CONSEPE UFCSPA Nº 03, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Corrige a identificação do cargo da signatária da Resolução CONSEPE UFCSPA nº 48, expedida em 22 de outubro de 2020.

A Vice-Reitora no exercício da presidência do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE – DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, para o ato deliberado nos termos da Resolução CONSEPE UFCSPA nº 48, expedida em 22 de outubro de 2020, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, considerando erro material na identificação de cargo da signatária RESOLVE:

Art. 1º Determinar a apostila da Resolução CONSEPE UFCSPA nº 48, expedida em 22 de outubro de 2020, documento SEI nº 1077466, para constar que onde se lê “Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão”, leia-se “Vice-Reitora”.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2020.

JENIFER SAFFI
Vice-Reitora

RESOLUÇÃO CONSEPE UFCSPA Nº 49, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

Homologa pedido de promoção funcional de docente.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – CONSEPE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, de acordo com o art. 2º, X, do seu Regimento Interno, em sessão ordinária realizada por videoconferência em 22 de outubro de 2020, considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Pessoal Docente e da Comissão Examinadora para a classe Associados, com análise técnica da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o pedido de promoção funcional de Letícia Pacheco Ribas, Departamento de Fonoaudiologia, de professora adjunta C4 para associada D1, nos termos do processo nº 23103.203361/2020-13.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 213 de 23/10/2020

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2020.

LUCIA CAMPOS PELLANDA

Presidente do CONSEPE

SEI documento nº 1077470

RESOLUÇÃO CONSEPE UFCSPA Nº 50, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

Homologa pedido de progressão funcional de docente.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – CONSEPE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, de acordo com o art. 2º, X, do seu Regimento Interno, em sessão ordinária realizada por videoconferência em 22 de outubro de 2020, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente, com análise técnica da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o pedido de progressão funcional de Ana Luiza Pires de Freitas, Departamento de Educação e Humanidades, de professora adjunta C2 para C3, nos termos do processo nº 23103.204906/2020-09.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2020.

LUCIA CAMPOS PELLANDA

Presidente do CONSEPE

SEI documento nº 1077471



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 213 de 23/10/2020

RESOLUÇÃO CONSEPE UFCSPA Nº 51, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

Homologa pedido de progressão funcional de docente.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – CONSEPE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, de acordo com o art. 2º, X, do seu Regimento Interno, em sessão ordinária realizada por videoconferência em 22 de outubro de 2020, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente, com análise técnica da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o pedido de progressão funcional de Lucia Campos Pellanda, Departamento de Saúde Coletiva, de professora associada D3 para D4, nos termos do processo nº 23103.203569/2020-24.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2020.

JENIFER SAFFI
Vice-Reitora

SEI documento nº 1077472

APOSTILA CONSEPE UFCSPA Nº 04, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Corrige a identificação do cargo da signatária da Resolução CONSEPE UFCSPA nº 51, expedida em 22 de outubro de 2020.

A Vice-Reitora no exercício da presidência do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE – DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, para o ato deliberado nos termos da Resolução CONSEPE UFCSPA nº 51, expedida em 22 de outubro de 2020, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, considerando erro material na identificação de cargo da signatária RESOLVE:

Art. 1º Determinar a apostila da Resolução CONSEPE UFCSPA nº 51, expedida em 22 de outubro de 2020, documento SEI nº 1077472, para constar que onde se lê “Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão”, leia-se “Vice-Reitora”.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 213 de 23/10/2020

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2020.

JENIFER SAFFI

Vice-Reitora

RESOLUÇÃO CONSEPE UFCSPA Nº 52, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

Homologa pedido de progressão funcional de docente.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – CONSEPE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, de acordo com o art. 2º, X, do seu Regimento Interno, em sessão ordinária realizada por videoconferência em 22 de outubro de 2020, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente, com análise técnica da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o pedido de progressão funcional de Denise Conceição Mesquita Dantas, Departamento de Farmacociências, de professora associada D3 para D4, nos termos do processo nº 23103.206078/2020-35, vinculado ao processo físico nº 23103.000156/2019-56.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2020.

LUCIA CAMPOS PELLANDA

Presidente do CONSEPE

SEI documento nº 1077474

RESOLUÇÃO CONSEPE UFCSPA Nº 53, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

Homologa pedido de progressão funcional de docente.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – CONSEPE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, de acordo com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 213 de 23/10/2020

o art. 2º, X, do seu Regimento Interno, em sessão ordinária realizada por videoconferência em 22 de outubro de 2020, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente, com análise técnica da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o pedido de progressão funcional de Maria Beatriz da Fonte Kohek, Departamento de Ciências Básicas da Saúde, de professora associada D1 para D2, nos termos do processo nº 23103.101064/2019-92.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2020.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Presidente do CONSEPE

SEI documento nº 1077475

RESOLUÇÃO CONSEPE UFCSPA Nº 54, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

*Homologa pedido de progressão funcional
de docente.*

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – CONSEPE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, de acordo com o art. 2º, X, do seu Regimento Interno, em sessão ordinária realizada por videoconferência em 22 de outubro de 2020, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente, com análise técnica da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o pedido de progressão funcional de Vanessa Suñe Mattevi, Departamento de Ciências Básicas da Saúde, de professora Associada D3 para D4, a vigorar a partir da data de fechamento do respectivo interstício, nos termos do processo nº 23103.204201/2020-83.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 213 de 23/10/2020

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2020.

LUCIA CAMPOS PELLANDA

Presidente do CONSEPE

SEI documento nº 1077476

RESOLUÇÃO CONSEPE UFCSPA Nº 55, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

Aprova a reedição e atualização do Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE – da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – CONSEPE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, em sessão ordinária realizada por videoconferência em 22 de outubro de 2020, considerando o art. 2º, II, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e o art. 288 da Resolução CONSUN UFCSPA nº 26, de 25 de setembro de 2020, RESOLVE reeditar e atualizar o Regimento Interno deste Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE – aprovado pela Resolução CONSEPE nº 31/2009 em 24 de abril de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

REGIMENTO INTERNO

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE

Composição

Art. 1º O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, órgão colegiado superior que supervisiona e orienta o ensino, a pesquisa e a extensão, no âmbito da Universidade, composto em sua maioria por docentes do quadro permanente, é constituído na forma expressa no Regimento Geral.

Competências

Art. 2º Compete ao CONSEPE:

I - elaborar e aprovar seu próprio regulamento;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 213 de 23/10/2020

II - estabelecer e fixar as diretrizes do ensino, da pesquisa, da extensão e assuntos pertinentes à comunidade universitária, na forma da lei;

III - aprovar normas complementares às do Regimento Geral sobre processo seletivo, currículos, aproveitamento de estudos, estágio supervisionado e monografias, avaliação institucional, além de outras matérias de sua jurisdição;

IV - opinar sobre as necessidades referentes ao ingresso de pessoal docente e técnico-administrativo;

V - examinar proposta de criação, suspensão ou extinção de cursos ou habilitações, nos termos da lei;

VI - expedir atos normativos referentes a assuntos acadêmicos, à coordenação dos cursos, aos programas de pesquisa e extensão, e à organização e funcionamento dos órgãos suplementares;

VII - emitir pareceres a respeito do corpo docente e técnico-administrativo, estabelecendo as condições de seu afastamento para licença de estudo e cooperação técnica;

VIII - reconsiderar suas próprias decisões por solicitação do Reitor ou por maioria absoluta de seus membros;

IX – aprovar o calendário acadêmico; e

X - homologar os relatórios finais de estágio probatório e os pedidos de progressão e/ou promoção funcional de docentes.

Estrutura

Art. 3º O CONSEPE terá como estrutura organizacional:

I - uma presidência, exercida pelo Reitor;

II - uma Secretaria Geral para atender às necessidades administrativas;

III - três Comissões, destinadas a analisar e a emitir parecer sobre os processos a elas encaminhados.

Parágrafo único. Nas suas faltas e impedimentos, o Reitor, como Presidente do Conselho Universitário, será substituído pelo Vice-Reitor e, na falta deste, pelo Conselheiro mais antigo no magistério superior da Universidade e Membro do CONSEPE. Em caso de igualdade de condições, pelo Conselheiro de maior idade.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 213 de 23/10/2020

Presidência

Art. 4º O Presidente é o responsável pelo pronunciamento coletivo do Conselho, coordenador dos trabalhos e fiscalizador do cumprimento do seu Regimento Interno.

Art. 5º Compete ao Presidente:

I - dirigir as discussões, concedendo a palavra aos Conselheiros, coordenando os debates e neles intervindo para esclarecimentos;

II - resolver as questões de ordem;

III - estabelecer claramente a questão que será objeto de votação;

IV - nas reuniões do CONSEPE, exercer o direito de voto e usar o voto de qualidade nos casos de empate;

V - em situações especiais, em estrito interesse da instituição e na impossibilidade de convocação do CONSEPE, o Presidente poderá tomar decisões ad referendum.

Secretaria

Art. 6º Em suas atividades, o CONSEPE será assistido pela Secretaria Geral dos Conselhos Superiores - SECON, cujas competências estão estabelecidas no Regimento Geral da UFCSPA.

Parágrafo único. Em relação ao CONSEPE, compete à Secretaria Geral dos Conselhos Superiores:

I - secretariar as reuniões;

II - reproduzir as atas das reuniões;

III - reproduzir as proposições das Comissões a serem apreciadas pelo colegiado;

IV - divulgar as resoluções do Conselho na comunidade universitária;

V - providenciar a convocação dos Conselheiros para as reuniões do colegiado;

VI - manter o arquivo de todas as decisões do Conselho e das Comissões;

VII - controlar a frequência dos Conselheiros às reuniões e comunicar ao Presidente a inobservância à assiduidade exigida no art. 8º do Regimento Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 213 de 23/10/2020

Comissões

Art. 7º As Comissões do CONSEPE têm a seguinte denominação e composição:

I - Comissão de Ensino;

II - Comissão de Pesquisa;

III - Comissão de Extensão e Assuntos Comunitários.

§1º Cada comissão será composta por 5 (cinco) membros do Conselho, sendo 3 (três) representantes docentes, 1 (um) discente e 1 (um) técnico-administrativo.

§2º Nenhum Conselheiro poderá ser membro de mais de uma Comissão simultaneamente, exceto quando o número de representantes de alguma das categorias for inferior ao número de comissões.

§3º A composição das Comissões será definida pelos membros do CONSEPE observada a representação por segmento e serão designados por ato do Presidente do Conselho.

§4º O mandato dos membros das Comissões será de 1 (um) ano prorrogável por mais 1 (um) ano.

§5º A Comissão poderá buscar consultoria especializada em questões que julgar pertinente.

§6º Cada Comissão elegerá, entre os seus membros, um Coordenador.

Art. 8º Compete às Comissões:

I - apreciar os processos que lhe forem encaminhados e sobre eles emitir parecer, que será objeto de decisão do Conselho;

II - responder às consultas encaminhadas pelo Presidente do Conselho, podendo este nomear extraordinariamente Comissões auxiliares, quando houver acúmulo de trabalhos e urgência da decisão;

III - promover a instrução dos processos e cumprir as diligências determinadas pelo CONSEPE;

IV - promover estudos, pesquisas e levantamentos para serem utilizados nos trabalhos do CONSEPE.

V - obedecer aos prazos estabelecidos pelo CONSEPE.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 213 de 23/10/2020

Funcionamento

Art. 9º As reuniões ordinárias serão mensais e constarão do calendário aprovado pelo Conselho.

§1º A convocação para as reuniões ordinárias do CONSEPE será feita com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, e cada Conselheiro, no momento da convocação, deverá receber uma cópia da pauta da reunião.

§2º As reuniões do CONSEPE terão precedência sobre outras atividades acadêmicas.

Art. 10. As reuniões extraordinárias do CONSEPE serão convocadas pelo Presidente do Conselho ou por requerimento assinado por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos respectivos membros.

Parágrafo único. A convocação para as reuniões extraordinárias do CONSEPE será feita com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, e da pauta da reunião somente constará o assunto ou assuntos que tenham motivado a convocação, conforme previsto no art. 8º do Regimento Geral da UFCSPA.

Art. 11. A apreciação de cada processo, quando encaminhado para a respectiva Comissão pela Secretaria dos Conselhos Superiores, obedecerá à seguinte sequência:

I - entrega de parecer por escrito pelo relator, com antecedência mínima de 8 (oito) dias da realização da sessão ou por demanda do Presidente do Conselho;

II - apresentação do parecer pelo relator e na sua ausência pelo Coordenador e/ou algum outro membro da Comissão;

III - discussão da conclusão do parecer pelos Conselheiros, efetuada a inscrição para tal, de acordo com critérios da Presidência do CONSEPE;

IV - apresentação de proposta substitutiva da conclusão da Comissão à Presidência, por parte dos Conselheiros, se houver;

V - discussão das propostas apresentadas pelos Conselheiros, sendo efetuada inscrição, de acordo com critérios adotados pela Presidência;

VI - votação, depois de encerrada a discussão e verificada a existência de quórum, se admitindo o uso da palavra apenas para formulação, encaminhamento de votação ou de questão de ordem, a critério do Presidente.

Art. 12. As sessões do Conselho constarão de duas partes: o expediente, destinado à discussão e à votação da ata, leitura do expediente e comunicação de Conselheiros e, à ordem do dia, destinada à discussão e votação de matérias constantes na pauta e assuntos gerais.

Parágrafo único. Não havendo manifestação sobre a ata, esta será considerada aprovada e subscrita pelo Presidente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 213 de 23/10/2020

Art. 13. Antes do encerramento da discussão de qualquer processo poderá ser concedida vista ao Conselheiro que a solicitar, ficando ele obrigado a apresentar seu voto por escrito na reunião seguinte.

Parágrafo único. Cabe unicamente ao CONSEPE decidir pela concessão de vista ao processo.

Art. 14. As decisões do CONSEPE serão formalizadas em resoluções promulgadas pelo Presidente do Conselho.

Art. 15. Será justificada a ausência do Conselheiro que:

I - estiver impossibilitado de comparecer à reunião por motivo de saúde, impedimento legal ou força maior;

II - estiver fora da sede, a serviço da Universidade ou por ela liberado;

III - sendo representante discente, estiver em férias letivas, ou participando fora da sede da universidade em atividades acadêmicas ou por ela liberado.

§1º As situações previstas neste artigo deverão ser justificadas por escrito ao Presidente do Conselho, até a reunião ordinária subsequente.

§2º Perderá o mandato o Conselheiro que faltar sem motivo justo, a critério do CONSEPE, a três (3) ou mais reuniões consecutivas ou alternadas.

§3º A falta do conselheiro titular que enviar seu suplente à sessão será justificada independentemente da justificativa prevista no § 1º deste artigo, entendendo-se como suprida a representação.

§4º Em caso de não ocorrer a presença do conselheiro titular ou do seu suplente à sessão, e não sendo atendido o disposto no §1º deste artigo, se constituirá em falta não justificada passível de aplicação do disposto no §2º.

Art. 16. Os Conselheiros poderão convidar qualquer pessoa a participar das reuniões do CONSEPE, sem direito a voto, desde que previamente autorizada pelo Presidente do Conselho.

Art. 17. Qualquer Conselheiro poderá fazer consignar em ata, expressamente, o seu voto por manifestação oral.

Art. 18. A precedência, na discussão ou votação de uma proposição sobre outra, será decidida pelo Presidente.

Art. 19. As reuniões ordinárias e extraordinárias do CONSEPE terão a duração máxima de 4 (quatro) horas, devendo ser encerradas após a votação do assunto em discussão, independentemente da pauta da reunião.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 213 de 23/10/2020

§1º. Caberá ao Presidente convocar extraordinariamente o Conselho, no prazo de 3 (três) dias úteis após o encerramento da reunião, para apreciação dos assuntos não tratados na reunião que tenha sido encerrada em virtude do que determina este artigo.

§2º. Caso ocorra convocação de reunião extraordinária, na forma prevista no parágrafo anterior, as indicações constantes do item Assuntos Gerais da reunião ordinária encerrada deverão ser explicitadas na Ordem do Dia.

Reuniões das Comissões

Art. 20. As reuniões de Comissões serão convocadas pelos seus respectivos Coordenadores.

Art. 21. As Comissões reunir-se-ão com maioria simples de seus membros e deliberarão por maioria simples, salvo em situação em que, estatutária e regimentalmente, seja exigido quórum especial, cabendo ao Coordenador, além do voto ordinário, o voto de qualidade nos casos de empate.

Art. 22. O Coordenador da Comissão deverá designar um Relator para cada processo.

Art. 23. Qualquer Conselheiro, desde que convidado, poderá participar dos trabalhos da Comissão a que não pertença, mas sem direito a voto.

Art. 24. A presença às reuniões das Comissões deverá ser registrada em livro próprio.

Proposições ao plenário

Art. 25. Proposição é toda matéria sujeita a deliberação do Conselho, podendo se constituir em pareceres das comissões e indicações dos Conselheiros.

§1º Parecer é a proposição com que a Comissão se pronuncia sobre matéria pertinente.

§2º Indicação é a proposição de pauta apresentada pelos Conselheiros.

Art. 26. O parecer escrito constará de 3 (três) partes:

I - RELATÓRIO – para exposição da matéria;

II - VOTO DO RELATOR – para externar opinião pessoal sobre a conveniência da aprovação, rejeição total ou parcial da matéria ou necessidade de dar-lhe substitutivos ou acrescentar emendas;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 213 de 23/10/2020

III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO – propondo decisão para o assunto.

Art. 27. A indicação poderá ser apresentada por qualquer Conselheiro. É considerado autor da indicação o seu primeiro signatário. As demais assinaturas que se seguirem serão consideradas como apoio.

Art. 28. A indicação deverá ser feita por escrito e constará de duas partes:

I - RELATÓRIO – para exposição da matéria;

II - CONCLUSÃO DO AUTOR – para externar conveniência de aprovação da matéria proposta.

Disposições finais

Art. 29. Os casos omissos no presente Regimento Interno serão deliberados pelo plenário.

Art. 30. Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de novembro de 2020.

Art. 31. Revogam-se as seguintes Resoluções do CONSEPE UFCSPA:

I - Resolução nº 31/2009, de 24 de abril de 2009;

II - Resolução nº 15/2018, de 15 de março de 2018.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2020.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Presidente do CONSEPE

SEI: documento 1077477

RESOLUÇÃO CONSEPE UFCSPA Nº 56, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

*Homologa pedido de professor voluntário
para o Departamento de Farmacociências.*

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – CONSEPE, no uso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 213 de 23/10/2020

de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, nos termos da Resolução nº 51/2019/CONSEPE, de 15 de agosto de 2019, considerando a análise técnica da PROGESP e o parecer favorável da Comissão de Ensino, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o pedido de Anne Helene Souza Martinelli, CPF 00368497070, para prestação de serviço voluntário de 8h semanais no Departamento de Farmacociências, atuando como professora voluntária nas áreas de Biotecnologia, Enzimologia e Bromatologia, nos termos do processo eletrônico nº 23103.005883/2019-18.

Parágrafo único. O prazo da prestação de serviço voluntário, estabelecido no item 9 do Anexo I da Resolução nº 51/2019/CONSEPE, de 15 de agosto de 2019, juntado à fl. 7 do documento nº 1058225 deste processo, será contado por igual período a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2020.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Presidente

SEI documento nº 1077478

RESOLUÇÃO CONSEPE UFCSPA Nº 57, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

*Homologa relatório final de estágio
probatório de docente.*

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – CONSEPE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, de acordo com o art. 2º, X, do seu Regimento Interno, em sessão ordinária realizada por videoconferência em 22 de outubro de 2020, considerando os pareceres favoráveis da Comissão de Avaliação Docente e da Comissão Permanente de Pessoal Docente, com análise técnica da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o relatório final de estágio probatório de Vivian Caetano Bochi, Departamento de Nutrição, nos termos do processo nº 23103.201365/2020-59 (SEI).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 213 de 23/10/2020

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2020.

LUCIA CAMPOS PELLANDA

Presidente

SEI documento nº 1077479

RESOLUÇÃO CONSEPE UFCSPA Nº 58, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

*Homologa relatório final de estágio
probatório de docente.*

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – CONSEPE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, de acordo com o art. 2º, X, do seu Regimento Interno, em sessão ordinária realizada por videoconferência em 22 de outubro de 2020, considerando os pareceres favoráveis da Comissão de Avaliação Docente e da Comissão Permanente de Pessoal Docente, com análise técnica da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o relatório final de estágio probatório de Tiago Franco de Oliveira, Departamento de Farmacociências, nos termos do processo nº 23103.102726/2019-41 (SEI).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2020.

LUCIA CAMPOS PELLANDA

Presidente

SEI documento nº 1077481



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 213 de 23/10/2020

ATOS DO GABINETE DA REITORIA

PORTARIA REITORIA UFCSPA Nº 46, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando que a Universidade ainda não tem unidade de corregedoria instituída, para os fins previstos na Portaria CGU nº 2.463, de 19 de outubro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para coordenarem as atividades de implantação e administração da plataforma e-PAD:

I – Titular: Miriam Bortolaci, Assessora Especial da Reitoria, matrícula SIAPE 1849508;

II – Suplente: Isadora Farias dos Santos, Chefe de Gabinete da Reitoria, matrícula SIAPE 1698272;

III – Suplente: Magno Carvalho de Oliveira, Substituto da Chefe de Gabinete da Reitoria, matrícula SIAPE 2029774.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2020.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Reitora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 213 de 23/10/2020

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 41/2020/PROGRAD, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Compôr a Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso (CTCC) do Curso de Química Medicinal da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, conforme segue:

MEMBRO	ATRIBUIÇÃO	MANDATO
Marla Narciso Godoi Biajoli	Representante da Coordenação	10/2020 a 09/2022
Rodrigo Ligabue Braun	Regente das disciplinas de TCC I e II	10/2020 a 09/2022
Juliana Maria Forain Miolo Schneider	Representante docente	10/2020 a 09/2022
Vanusa Regina Lando	Representante docente	10/2020 a 09/2022
Vivian Caetano Bochi	Representante docente	10/2020 a 09/2022
Pedro Leardin Silveira	Representantes discente (Titular)	10/2020 a 09/2021
Antonio Vicente Peruzzo Neto	Representantes discente (Suplente)	10/2020 a 09/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2020.

MÔNICA MARIA CELESTINA DE OLIVEIRA
Substituta da Pró-Reitora de Graduação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 213 de 23/10/2020

PORTARIA Nº 42/2020/PROGRAD, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na qualidade de Bolsista do Programa de Desenvolvimento de Preceptoria em Saúde – PRODEPS/2020, da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, durante o período de outubro de 2020 a dezembro de 2020, os preceptores abaixo relacionados, selecionados por meio dos Editais PROGRAD nº 11, de 10 de julho de 2020, e Edital PROGRAD nº 14/2020, de 11 de setembro de 2020, complementar ao Edital PROGRAD nº 11, de 10 de julho de 2020. recebendo bolsa mensal no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais):

CANDIDATO/A	ÁREA
Matheus Henrique Araújo Ventura	CIRURGIA
Marco Tonding Ferreira	CIRURGIA
Joel Lavinsky	CIRURGIA
Gustavo Andreazza Laporte	CIRURGIA
Günther Ayala Pereira	CIRURGIA
Luís Vinicius Bastos de Souza	CIRURGIA
Juan Victor Piccoli Soto Paiva	CIRURGIA
Vanise Grassi	MEDICINA INTERNA
Rafael Coradin	MEDICINA INTERNA
Gisele Meinerz	MEDICINA INTERNA
Aline Marli Wagner	MEDICINA INTERNA
Franciele Sabadin Bertol	MEDICINA INTERNA
Fabíola Schorr	MEDICINA INTERNA
Gabriel Stefani Leão	MEDICINA INTERNA
Ana Maria Hoppe	MEDICINA INTERNA
André Peretti Torelly	MEDICINA INTERNA
Marianna Lins de Souza Salerno	MEDICINA INTERNA
Laura Berton Eidt	MEDICINA INTERNA
Fernando Gustavo Stelzer	MEDICINA INTERNA
Andréa Moraes de Gusmão	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
Samuel Bastiani	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
Loren Neves Seibel	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
Rafaela Aprato Menezes	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
Sara Elisa Koefender Castro	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
Elenara Knob de Freitas	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
Marilaine Bertuol	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
Ana Amélia Nascimento da Silva Bones	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
Nanci Goulart Teixeira	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
Geisa Finger	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
Marli Boniatti Colle	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 213 de 23/10/2020

Suzane Beirão de Almeida	GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA
Maria Cristina Barcellos Anselmi	GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA
Fernanda Niderauer Uratani	GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA
Raquel Papandreu Dibi	GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA
Tayara Pigatto	GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA
Noadja Tavares de França	GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA
Guilhermina Modesto Jacó	GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA
Clarisse Laroque Sinott Lopes	PEDIATRIA
Cristiano do Amaral de Leon	PEDIATRIA
Renato Santos Coelho	PEDIATRIA
Vanessa Adriana Scheffer	PEDIATRIA
Barbara Marina Simionato	PEDIATRIA
Gabriela Azambuja Cantori	PEDIATRIA

Art. 2º Os pagamentos serão realizados com recursos oriundos do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 9137, firmado pela UFCSPA junto ao MEC (Diretoria de Desenvolvimento da Educação em Saúde – DDES/ Secretaria de Educação Superior - SESU).

Parágrafo único. Os pagamentos serão executados de acordo com a disponibilidade dos recursos transferidos por meio do TED mencionado no caput deste artigo, não sendo a Universidade responsável por eventuais atrasos nos repasses.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência,

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2020.

MÔNICA MARIA CELESTINA DE OLIVEIRA
Substituta da Pró-Reitora de Graduação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 213 de 23/10/2020

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 049/2020/PROEXT, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 241, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a PORTARIA Nº 042/2020/PROEXT, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020;

Artigo 2º - Nomear estudantes contemplados com auxílio-alimentação do PAE, para o período de novembro a dezembro 2020, recebendo o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais:

	Nome Completo	Curso
1	Aiezer Duarte dos Santos	Gestão em Saúde
2	Alan Antônio de Araújo	Medicina
3	Alessandra Pereira Dummer	Nutrição
4	Alex Marcelus Gomes da Silva	Medicina
5	Alexandre do Rosário Joras	Enfermagem
6	Alexandre Moraes de Almeida	Medicina
7	Alexia Diovana Fernandes da Rocha	Fonoaudiologia
8	Alice Marques Ferrari	Biomedicina noturno
9	Aline Angeli de Freitas	Enfermagem
10	Aline da Silveira Lourenço	Enfermagem
11	Aline Pereira Quadros	Toxicologia Analítica
12	Alisson Soares Antunes	Fisioterapia
13	Amanda Brandt de Oliveira Villar	Enfermagem
14	Amanda da Costa Panisson	Biomedicina
15	Amanda Dayzerre de Jesus Bento	Nutrição
16	Ana Carolina Alves Camara Silva	Física Médica
17	Ana Carolina Refosco Sparremberger	Enfermagem
18	Ana Terezinha Konzen	Medicina
19	Andreina Oliveira dos Santos	Toxicologia Analítica
20	Andressa Magalhães dos Santos Araujo	Medicina
21	Anna Lúcia Fröhlich	Química Medicinal
22	Anna Vitória Oliveira Pires	Farmácia
23	Anny Caroline dos Santos Araújo	Nutrição
24	Antonella Jacobsen Kaul	Biomedicina Integral
25	Antonia Naomi de Souza Sugiura	Medicina
26	Áquila Estanley Soares de Lira	Medicina



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 213 de 23/10/2020

27	Arthur Aires da Silva	Psicologia
28	Augusto Felipe da Silva	Psicologia
29	Augusto Marques Moreira	Medicina
30	Bianca de Moura Pasetto	Informática Biomédica
31	Bianca Trampuch Guedes	Fisioterapia
32	Brenda Eduarda Fabris de Azevedo	Nutrição
33	Bruna Araújo	Medicina
34	Bruna Cristina de Vieira Dias	Enfermagem
35	Bruna Trus Schiavi	Psicologia
36	Bruna Uhry	Medicina
37	Brunna Schnorr Dutra	Tecnologia em Alimentos
38	Caique Fontes Augusto	Medicina
39	Camila da Silva Hipólito	Enfermagem
40	Camila Gabrielle da Silva Rodrigues	Enfermagem
41	Camila Garcia Soares	Farmácia
42	Camila Gonçalves dos Santos	Fisioterapia
43	Camila Porto Cardoso	Medicina
44	Camila Silva Faria	Biomedicina Noturno
45	Carla Fabiane Martins de Queiroz	Psicologia
46	Carlos Filipe Moraes Coimbra	Medicina
47	Carlos Humberto Holnik Quinteiro	Medicina
48	Carlos Moacir Schroeder	Tecnologia em Alimentos
49	Carolina Augusta Silva dos Santos	Fonoaudiologia
50	Caroline Busatto	Enfermagem
51	Caroline Oswald	Farmácia
52	Caroline Vendrame	Fisioterapia
53	Charlles Garbelotto Pires	Nutrição
54	Chayane Dias Mattos	Fonoaudiologia
55	Cristian Zehnder	Medicina
56	Daiane Guilhão Kuskoski	Nutrição
57	Daniela Maria Freitas Burato	Fonoaudiologia
58	Daniele Borsoi Lermen	Biomedicina noturno
59	Danieli Abreu Schuaste	Fisioterapia
60	Danielli Carlos da Silva	Biomedicina
61	Débora Natalia de Oliveira Santos	Medicina
62	Deborah de Oliveira Souza	Fonoaudiologia
63	Denise Klipstein Mendes	Farmácia
64	Diego D'avila da Silva	Nutrição
65	Diego Luiz Alves de Oliveira	Fonoaudiologia
66	Dirciéllen Weber	Medicina
67	Douglas Silva Haselstrom	Fisioterapia
68	Edgar Souza de Jesus Junior	Medicina
69	Eduardo Alves da Silva Júnior	Medicina
70	Eduardo Neumann Weber	Psicologia
71	Eduardo Possamai Schulle	Medicina
72	Elaine Andrade Hilário	Fisioterapia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 213 de 23/10/2020

73	Elaine Campelo de Magalhães	Farmácia
74	Eliaquim Beck Fernandes	Medicina
75	Eluiza Macedo	Enfermagem
76	Emanuelle de Oliveira Alves	Toxicologia Analítica Noturno
77	Emeli de Melo Ribeiro	Nutrição
78	Emilly Santos Moraes	Nutrição
79	Eronice Cristina Lima Souza	Física Médica
80	Estéfani Foletto	Nutrição
81	Felipe Natan Sostizzo	Medicina
82	Fernanda Kruger Romio	Fisioterapia
83	Fernanda Paula Polaczinski Pich	Farmácia Noturno
84	Franciele da Silva Rodrigues	Fonoaudiologia
85	Franciele Sonaglio	Fisioterapia
86	Francine dos Santos Martins	Enfermagem
87	Francisco Rony de Mesquita Rodrigues	Medicina
88	Gabriel Silva Araujo	Nutrição
89	Gabriel Tojal Souza Benício	Informática Biomédica
90	Gabriela da Silva Lindermann	Química Medicinal
91	Gabriela de Souza Kanitz	Fisioterapia
92	Gabriela Facco Cargnin	Tecnologia de Alimentos
93	Gabriela Johann	Nutrição
94	Gabriela Liscano Janisch	Fonoaudiologia
95	Gabriela Pureza de Souza	Física Médica
96	Gabriela Solano de Oliveira	Fonoaudiologia
97	Gabriele Thayná Oliveira	Fonoaudiologia
98	Gabrieli Queiróz Gouvêa	Nutrição
99	Gabriella Feijó Martins	Biomedicina Noturno
100	Gabrielle Pinto Leivas	Informática Biomédica
101	Gedaias Noronha da Silva	Biomedicina Integral
102	Giovana Loreto Nunes	Enfermagem
103	Girlane Santos Souza	Fonoaudiologia
104	Gísele Jardim Garcia	Gestão em Saúde
105	Grazielli Estrada Vieira	Química Medicinal
106	Guilherme Martini Santiago	Medicina
107	Guilherme Pereira Menezes	Informática Biomédica
108	Gustavo Aristimunha de Almeida	Farmácia
109	Gustavo Moreira Pereira	Física Médica
110	Gustavo Silva da Rocha	Psicologia
111	Gustavo Silva de Souza	Tecnologia em Alimentos
112	Gustavo Soares Santana	Medicina
113	Henrique Alexsander Farias Fagundes	Farmácia
114	Hérica Marques Ferreira	Fisioterapia
115	Hugo Roberto Sampaio Martins	Medicina
116	Ingrid Dantas Izolan	Fonoaudiologia
117	Isadora Kovalski Cabral	Nutrição
118	Isadora Lemos Leal	Enfermagem



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 213 de 23/10/2020

119	Jaquelina Gomes Rosa	Medicina
120	Jeferson Goulart Cerveira	Medicina
121	Jeisson da Silva Borges	Fisioterapia
122	Jessyca Zanetti Malgor Oliveira	Enfermagem
123	João Victor Aguiar Viana Barra	Enfermagem
124	Jordana Boeira Freitas	Nutrição
125	José Antonio Linch Burmann	Informática Biomédica
126	Josielma Pereira de Sá	Tecnologia em Alimentos
127	Julia Cristina Maia Nasato	Medicina
128	Julia Maria Aibar Correa	Farmácia
129	Júlia Maria Correa	Biomedicina-diurno
130	Juliana dos Santos Barbosa	Enfermagem
131	Juliana Wizoreke Carvalho	Fisioterapia
132	Juliane Caroline dos Santos Wiggers	Nutrição
133	Juliane Pinto Lucero	Enfermagem
134	Kaine Schuch Peglow	Física Médica
135	Kalanna Louise Garcia Costa	Fisioterapia
136	Karen Fernanda Mueller	Fisioterapia
137	Karine dos Santos Martins	Fisioterapia
138	Karoline de Abreu Silveira	Fonoaudiologia
139	Karyne Villar Barreto	Física Médica
140	Kelli Regina Brand dos Santos	Biomedicina Integral
141	Kimberly Bueno	Enfermagem
142	Laís Teixeira Borchartt	Medicina
143	Lara Regina Nascimento Alves	Fonoaudiologia
144	Larissa dos Santos de Moraes	Fisioterapia
145	Larissa Oliveira Godoy da Silva	Farmácia Noturno
146	Lauren Lisboa Rodrigues	Física Médica
147	Leiza Kronbauer Toledo Medeiros	Psicologia
148	Leonardo Martins Marteganha	Enfermagem
149	Letícia Marinho Dorneles	Química Medicinal
150	Letícia Marques Fortunato	Medicina
151	Letícia Silva Leites	Fonoaudiologia
152	Letícia Silveira Quadros	Farmácia Noturno
153	Letícia Uliana Brandalise	Fisioterapia
154	Liandra Cardoso Martins	Enfermagem
155	Linda Ariene dos Santos Cardoso	Biomedicina
156	Lizandra Quandt	Medicina
157	Liziane dos Santos Mazara	Farmácia Noturno
158	Luana Nonnemacher de Lima	Informática Biomédica
159	Lucas Escobar Machado	Tecnologia em Alimentos
160	Lucas Fidelis Todeschini	Medicina
161	Lucas Sávio Rodrigues Carvalho	Fonoaudiologia
162	Luciana Gisele Sena Rodrigues	Biomedicina noturno
163	Luis Felipe dos Santos de Castro	Biomedicina Integral
164	Luiza Faustino de Souza	Nutrição



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 213 de 23/10/2020

165	Maeli Andressa Lirio Santos	Fisioterapia
166	Maira Larissa Ramos da Rosa	Enfermagem
167	Marcelo Ahlert da Silva	Medicina
168	Marcelo Chaves	Gestão em Saúde
169	Marco Antônio Rodrigues Szepanski	Fisioterapia
170	Marcus Vinicius Weber Duarte	Fisioterapia
171	Maria Carolina de Campos Caetano	Farmácia
172	Maria de Lourdes Bastos da Silva	Nutrição
173	Maria Graziela Ferreira Duarte	Medicina
174	Maria Luiza Ferreira da Silva	Química Medicinal
175	Maria Vitória Rosa de Moraes	Nutrição
176	Marielli Morelli	Biomedicina Integral
177	Mateus de Col Brazeiro	Fisioterapia
178	Mateus Francisco Dorneles	Nutrição
179	Matheus Miguel Soares de Medeiros Lima	Informática Biomédica
180	Melanie Azevedo Garcia	Química Medicinal
181	Michel Rasche Brandão	Psicologia
182	Michele de Almeida Rosa	Gestão em Saúde
183	Michelle Santos de Souza	Nutrição
184	Milenne Souza de Lima	Psicologia
185	Milla Paim Deher	Biomedicina Noturno
186	Millena Holz Waskow	Psicologia
187	Mirian Elisa Dallagnol	Medicina
188	Mirian Francine Favero	Medicina
189	Mirian Tatiane Hausmann	Gestão em Saúde
190	Mosiah Heydrich Machado	Medicina
191	Muana Daga Favero Alves	Fisioterapia
192	Natalia Finatto	Biomedicina Integral
193	Natália Taquatiá Medeiros	Nutrição
194	Natana Luiza Vogt	Fisioterapia
195	Nathália Alves de Castro	Medicina
196	Nathalia Biasiabetti da Silva	Química Medicinal
197	Nathalia Bottega Banaletti	Enfermagem
198	Nathana Cristina dos Santos Peres	Fonoaudiologia
199	Nelson Gonçalves Santos Junior	Fisioterapia
200	Nicolas Carvalho de Souza	Nutrição
201	Nicole Colombo	Enfermagem
202	Nicoli Amaral Allenbrandt	Fonoaudiologia
203	Nicolly Chagas de Araujo	Nutrição
204	Pamela Dorneles dos Santos	Enfermagem
205	Pamela Rodrigues Oliveira	Tecnologia em Alimentos
206	Paola da Costa Moura	Farmácia
207	Paola Valessa Levenzon Pimentel	Toxicologia Analítica
208	Patrícia Queiroz da Silva	Enfermagem
209	Patrick Tauchert Rossato	Farmácia
210	Paula Thais Maders	Biomedicina Integral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 213 de 23/10/2020

211	Paulo César de Santana Filho	Biomedicina Noturno
212	Paulo Ricardo Dias Laurindo	Física Médica
213	Paulo Rocha Dornelles Junior	Química Medicinal
214	Pedro Barbosa Behrends	Psicologia
215	Pedro Ferreira Mendonça Júnior	Psicologia
216	Pedro Lucas Damascena Miranda	Medicina
217	Priscila Medeiros de Oliveira	Fisioterapia
218	Rafael Tôres Dias	Informática Biomédica
219	Ramiro Machado da Luz Neto	Farmácia
220	Rasna Rodrigues Vasques	Fonoaudiologia
221	Renata Vieira Santos	Fonoaudiologia
222	Rita de Cassia dos Reis Schmidt	Química Medicinal
223	Roberto Carlos Freitas Bugs	Biomedicina Noturno
224	Robson Sauer Rodrigues	Farmácia
225	Rogério Silva de Souza	Medicina
226	Rozana Ferreira Ortiz	Nutrição
227	Sabrina Dias de Vargas	Psicologia
228	Sandryane de Oliveira Vieira Rodrigues	Psicologia
229	Sharlize Prates Pinto	Psicologia
230	Sheila de Souza Saldanha	Fonoaudiologia
231	Sheron Kemberly Protzen Rodrigues	Farmácia
232	Stefane Santos de Fraga	Medicina
233	Taiane Saraiva Freitas	Enfermagem
234	Tainá Mafalda dos Santos	Medicina
235	Taís da Silva Pastoris	Enfermagem
236	Taliana Lemos Maria	Fisioterapia
237	Talita da Silva Almeida	Informática Biomédica
238	Talita Thomaz	Biomedicina Integral
239	Társis Augusto Alexandre Chagas	Química Medicinal
240	Thainá Zanenga Silva	Toxicologia Analítica
241	Thais Duarte Borges de Moura	Medicina
242	Thaís Vanessa Salvador	Medicina
243	Thaise Soares Deponti	Medicina
244	Thales Gomes de Castro	Medicina
245	Thamyris de Oliveira Gomes	Fonoaudiologia
246	Thayane de Moraes Silveira	Enfermagem
247	Thayná Fernandes Oliveira Silva	Medicina
248	Thomas Kelm	Medicina
249	Tiago Antonio Hansem	Medicina
250	Tiago Antônio Rodrigues	Fisioterapia
251	Tiago Diego Fetzner	Biomedicina Noturno
252	Tiecourou Alimata Sandia Ouattara	Medicina
253	Vanessa da Silva Flores	Nutrição
254	Vania Maria Forgerini	Fisioterapia
255	Veridiane Maria Pscheidt	Farmácia
256	Vinícius da Costa Worm	Medicina



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 213 de 23/10/2020

257	Vinícius Oliveira Rodrigues	Nutrição
258	Vinícius Vicente Soares	Informática Biomédica
259	Vitor Vinícius Huber Freire	Medicina
260	William Vinicius Cáceres Kichalowski	Farmácia
261	Willian Defendi Minozzo	Fisioterapia
262	Yandra Benites	Nutrição

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2020.

DÉBORA FERNANDES COELHO

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis

PORTARIA Nº 050/2020/PROEXT, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 241, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a PORTARIA Nº 045/2020/PROEXT, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020;

Artigo 2º - Nomear estudantes contemplados com auxílio-moradia do PAE, para o período de novembro de 2020 a fevereiro 2021, recebendo o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais:

	Nome Completo	Curso
1	Alan Antônio de Araújo	Medicina
2	Alessandra Pereira Dummer	Nutrição
3	Alexandre Moraes de Almeida	Medicina
4	Alice Marques Ferrari	Biomedicina noturno
5	Aline da Silveira Lourenço	Enfermagem
6	Amanda da Costa Panisson	Biomedicina
7	Ana Terezinha Konzen	Medicina
8	Andreina Oliveira dos Santos	Toxicologia Analítica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 213 de 23/10/2020

9	Antonella Jacobsen Kaul	Biomedicina Integral
10	Áquila Estanley Soares de Lira	Medicina
11	Augusto Marques Moreira	Medicina
12	Bianca de Moura Pasetto	Informática Biomédica
13	Brenda Eduarda Fabris de Azevedo	Nutrição
14	Bruna Uhry	Medicina
15	Camila Silva Faria	Biomedicina Noturno
16	Carlos Humberto Holnik Quinteiro	Medicina
17	Carolina Augusta Silva dos Santos	Fonoaudiologia
18	Caroline Busatto	Enfermagem
19	Caroline Oswald	Farmácia
20	Daniele Borsoi Lermen	Biomedicina noturno
21	Danielli Carlos da Silva	Biomedicina
22	Diego Luiz Alves de Oliveira	Fonoaudiologia
23	Eduardo Alves da Silva Júnior	Medicina
24	Eliaquim Beck Fernandes	Medicina
25	Emanuelle de Oliveira Alves	Toxicologia Analítica Noturno
26	Estéfani Foletto	Nutrição
27	Felipe Natan Sostizzo	Medicina
28	Fernanda Kruger Romio	Fisioterapia
29	Francisco Rony de Mesquita Rodrigues	Medicina
30	Gabriel Tojal Souza Benício	Informática Biomédica
31	Gabriela Facco Cargnin	Tecnologia de Alimentos
32	Gabriela Johann	Nutrição
33	Gabrieli Queiróz Gouvêa	Nutrição
34	Gabriella Feijó Martins	Biomedicina Noturno
35	Girlane Santos Souza	Fonoaudiologia
36	Guilherme Pereira Menezes	Informática Biomédica
37	Hérica Marques Ferreira	Fisioterapia
38	Hugo Roberto Sampaio Martins	Medicina
39	Isadora Lemos Leal	Enfermagem
40	Jaquelina Gomes Rosa	Medicina
41	João Victor Aguiar Viana Barra	Enfermagem
42	Julia Cristina Maia Nasato	Medicina
43	Júlia Maria Correa	Biomedicina-diurno
44	Kaine Schuch Peglow	Física Médica
45	Laís Teixeira Borchardt	Medicina
46	Lauren Lisboa Rodrigues	Física Médica
47	Letícia Silveira Quadros	Farmácia Noturno
48	Letícia Uliana Brandalise	Fisioterapia
49	Lizandra Quandt	Medicina
50	Lucas Fidelis Todeschini	Medicina
51	Lucas Sávio Rodrigues Carvalho	Fonoaudiologia
52	Luis Felipe dos Santos de Castro	Biomedicina Integral
53	Marcelo Ahlert da Silva	Medicina
54	Marco Antônio Rodrigues Szepanski	Fisioterapia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 213 de 23/10/2020

55	Maria Carolina de Campos Caetano	Farmácia
56	Maria de Lourdes Bastos da Silva	Nutrição
57	Maria Luiza Ferreira da Silva	Química Medicinal
58	Matheus Miguel Soares de Medeiros Lima	Informática Biomédica
59	Michel Rasche Brandão	Psicologia
60	Milenne Souza de Lima	Psicologia
61	Millena Holz Waskow	Psicologia
62	Mirian Francine Favero	Medicina
63	Natalia Finatto	Biomedicina Integral
64	Natana Luiza Vogt	Fisioterapia
65	Nathália Alves de Castro	Medicina
66	Nathalia Bottega Banaletti	Enfermagem
67	Nelson Gonçalves Santos Junior	Fisioterapia
68	Nicoli Amaral Allenbrandt	Fonoaudiologia
69	Patrícia Queiroz da Silva	Enfermagem
70	Patrick Tauchert Rossato	Farmácia
71	Paula Thais Maders	Biomedicina Integral
72	Paulo César de Santana Filho	Biomedicina Noturno
73	Ramiro Machado da Luz Neto	Farmácia
74	Sheron Kemberly Protzen Rodrigues	Farmácia
75	Tainá Mafalda dos Santos	Medicina
76	Talita Thomaz	Biomedicina Integral
77	Társis Augusto Alexandre Chagas	Química Medicinal
78	Thales Gomes de Castro	Medicina
79	Thamyris de Oliveira Gomes	Fonoaudiologia
80	Tiago Antonio Hansem	Medicina
81	Tiecourou Alimata Sandia Ouattara	Medicina
82	Vinícius da Costa Worm	Medicina
83	Willian Defendi Minozzo	Fisioterapia

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se

Porto Alegre, 20 de outubro de 2020.

DÉBORA FERNANDES COELHO
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 213 de 23/10/2020

PORTARIA Nº 051/2020/PROEXT, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 241, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a PORTARIA Nº 049/2020/PROEXT, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020;

Artigo 2º - Nomear estudantes contemplados com auxílio-alimentação do PAE, para o período de novembro a dezembro 2020, recebendo o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais:

	Nome Completo	Curso
1	Aiezer Duarte dos Santos	Gestão em Saúde
2	Alan Antônio de Araújo	Medicina
3	Alessandra Pereira Dummer	Nutrição
4	Alex Marcelus Gomes da Silva	Medicina
5	Alexandre do Rosário Joras	Enfermagem
6	Alexandre Moraes de Almeida	Medicina
7	Alexia Diovana Fernandes da Rocha	Fonoaudiologia
8	Alice Marques Ferrari	Biomedicina noturno
9	Aline Angeli de Freitas	Enfermagem
10	Aline da Silveira Lourenço	Enfermagem
11	Aline Pereira Quadros	Toxicologia Analítica
12	Alisson Soares Antunes	Fisioterapia
13	Amanda Brandt de Oliveira Villar	Enfermagem
14	Amanda da Costa Panisson	Biomedicina
15	Amanda Dayzerre de Jesus Bento	Nutrição
16	Ana Carolina Alves Camara Silva	Física Médica
17	Ana Carolina Refosco Sparremberger	Enfermagem
18	Ana Terezinha Konzen	Medicina
19	Andreina Oliveira dos Santos	Toxicologia Analítica
20	Andressa Magalhães dos Santos Araujo	Medicina
21	Anna Lúcia Fröhlich	Química Medicinal
22	Anna Vitória Oliveira Pires	Farmácia
23	Anny Caroline dos Santos Araújo	Nutrição
24	Antonella Jacobsen Kaul	Biomedicina Integral
25	Antonia Naomi de Souza Sugiura	Medicina
26	Áquila Estanley Soares de Lira	Medicina
27	Arthur Aires da Silva	Psicologia
28	Augusto Felipe da Silva	Psicologia
29	Augusto Marques Moreira	Medicina
30	Bianca de Moura Pasetto	Informática Biomédica
31	Bianca Trampuch Guedes	Fisioterapia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 213 de 23/10/2020

32	Brenda Eduarda Fabris de Azevedo	Nutrição
33	Bruna Araújo	Medicina
34	Bruna Cristina de Vieira Dias	Enfermagem
35	Bruna Trus Schiavi	Psicologia
36	Bruna Uhry	Medicina
37	Brunna Schnorr Dutra	Tecnologia em Alimentos
38	Caique Fontes Augusto	Medicina
39	Camila da Silva Hipólito	Enfermagem
40	Camila Gabrielle da Silva Rodrigues	Enfermagem
41	Camila Garcia Soares	Farmácia
42	Camila Gonçalves dos Santos	Fisioterapia
43	Camila Porto Cardoso	Medicina
44	Camila Silva Faria	Biomedicina Noturno
45	Carla Fabiane Martins de Queiroz	Psicologia
46	Carlos Filipe Moraes Coimbra	Medicina
47	Carlos Humberto Holnik Quinteiro	Medicina
48	Carolina Augusta Silva dos Santos	Fonoaudiologia
49	Caroline Busatto	Enfermagem
50	Caroline Oswald	Farmácia
51	Caroline Vendrame	Fisioterapia
52	Charlles Garbelotto Pires	Nutrição
53	Chayane Dias Mattos	Fonoaudiologia
54	Cristian Zehnder	Medicina
55	Daiane Guilhão Kuskoski	Nutrição
56	Daniela Maria Freitas Burato	Fonoaudiologia
57	Daniele Borsoi Lermen	Biomedicina noturno
58	Danieli Abreu Schuaste	Fisioterapia
59	Danielli Carlos da Silva	Biomedicina
60	Débora Natalia de Oliveira Santos	Medicina
61	Deborah de Oliveira Souza	Fonoaudiologia
62	Denise Klipstein Mendes	Farmácia
63	Diego D'avila da Silva	Nutrição
64	Diego Luiz Alves de Oliveira	Fonoaudiologia
65	Dirciéllen Weber	Medicina
66	Douglas Silva Haselstrom	Fisioterapia
67	Edgar Souza de Jesus Junior	Medicina
68	Eduardo Alves da Silva Júnior	Medicina
69	Eduardo Neumann Weber	Psicologia
70	Eduardo Possamai Schulle	Medicina
71	Elaine Andrade Hilário	Fisioterapia
72	Elaine Campelo de Magalhães	Farmácia
73	Eliaquim Beck Fernandes	Medicina
74	Eluiza Macedo	Enfermagem
75	Emanuelle de Oliveira Alves	Toxicologia Analítica Noturno
76	Emeli de Melo Ribeiro	Nutrição
77	Emilly Santos Moraes	Nutrição



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 213 de 23/10/2020

78	Eronice Cristina Lima Souza	Física Médica
79	Estéfani Foletto	Nutrição
80	Felipe Natan Sostizzo	Medicina
81	Fernanda Kruger Romio	Fisioterapia
82	Fernanda Paula Polaczinski Pich	Farmácia Noturno
83	Franciele da Silva Rodrigues	Fonoaudiologia
84	Franciele Sonaglio	Fisioterapia
85	Francine dos Santos Martins	Enfermagem
86	Francisco Rony de Mesquita Rodrigues	Medicina
87	Gabriel Silva Araujo	Nutrição
88	Gabriel Tojal Souza Benício	Informática Biomédica
89	Gabriela da Silva Lindermann	Química Medicinal
90	Gabriela de Souza Kanitz	Fisioterapia
91	Gabriela Facco Cargnin	Tecnologia de Alimentos
92	Gabriela Johann	Nutrição
93	Gabriela Liscano Janisch	Fonoaudiologia
94	Gabriela Pureza de Souza	Física Médica
95	Gabriela Solano de Oliveira	Fonoaudiologia
96	Gabriele Thayná Oliveira	Fonoaudiologia
97	Gabrieli Queiróz Gouvêa	Nutrição
98	Gabriella Feijó Martins	Biomedicina Noturno
99	Gabrielle Pinto Leivas	Informática Biomédica
100	Gedaias Noronha da Silva	Biomedicina Integral
101	Giovana Loreto Nunes	Enfermagem
102	Girlane Santos Souza	Fonoaudiologia
103	Gisele Jardim Garcia	Gestão em Saúde
104	Grazielli Estrada Vieira	Química Medicinal
105	Guilherme Martini Santiago	Medicina
106	Guilherme Pereira Menezes	Informática Biomédica
107	Gustavo Aristimunha de Almeida	Farmácia
108	Gustavo Moreira Pereira	Física Médica
109	Gustavo Silva da Rocha	Psicologia
110	Gustavo Silva de Souza	Tecnologia em Alimentos
111	Gustavo Soares Santana	Medicina
112	Henrique Alexsander Farias Fagundes	Farmácia
113	Hérica Marques Ferreira	Fisioterapia
114	Hugo Roberto Sampaio Martins	Medicina
115	Ingrid Dantas Izolan	Fonoaudiologia
116	Isadora Kovalski Cabral	Nutrição
117	Isadora Lemos Leal	Enfermagem
118	Jaquelina Gomes Rosa	Medicina
119	Jeferson Goulart Cerveira	Medicina
120	Jeisson da Silva Borges	Fisioterapia
121	Jessyca Zanetti Malgor Oliveira	Enfermagem
122	João Víctor Aguiar Viana Barra	Enfermagem
123	Jordana Boeira Freitas	Nutrição



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 213 de 23/10/2020

124	José Antonio Linch Burmann	Informática Biomédica
125	Josielma Pereira de Sá	Tecnologia em Alimentos
126	Julia Cristina Maia Nasato	Medicina
127	Julia Maria Aibar Correa	Farmácia
128	Júlia Maria Correa	Biomedicina-diurno
129	Juliana dos Santos Barbosa	Enfermagem
130	Juliana Wizoreke Carvalho	Fisioterapia
131	Juliane Caroline dos Santos Wiggers	Nutrição
132	Juliane Pinto Lucero	Enfermagem
133	Kaine Schuch Peglow	Física Médica
134	Kalanna Louise Garcia Costa	Fisioterapia
135	Karen Fernanda Mueller	Fisioterapia
136	Karine dos Santos Martins	Fisioterapia
137	Karoline de Abreu Silveira	Fonoaudiologia
138	Karyne Villar Barreto	Física Médica
139	Kelli Regina Brand dos Santos	Biomedicina Integral
140	Kimberly Bueno	Enfermagem
141	Laís Teixeira Borchardt	Medicina
142	Lara Regina Nascimento Alves	Fonoaudiologia
143	Larissa dos Santos de Moraes	Fisioterapia
144	Larissa Oliveira Godoy da Silva	Farmácia Noturno
145	Lauren Lisboa Rodrigues	Física Médica
146	Leiza Kronbauer Toledo Medeiros	Psicologia
147	Leonardo Martins Marteganha	Enfermagem
148	Letícia Marinho Dorneles	Química Medicinal
149	Letícia Marques Fortunato	Medicina
150	Letícia Silva Leites	Fonoaudiologia
151	Letícia Silveira Quadros	Farmácia Noturno
152	Letícia Uliana Brandalise	Fisioterapia
153	Liandra Cardoso Martins	Enfermagem
154	Linda Ariene dos Santos Cardoso	Biomedicina
155	Lizandra Quandt	Medicina
156	Liziane dos Santos Mazara	Farmácia Noturno
157	Luana Nonnemacher de Lima	Informática Biomédica
158	Lucas Escobar Machado	Tecnologia em Alimentos
159	Lucas Fidelis Todeschini	Medicina
160	Lucas Sávio Rodrigues Carvalho	Fonoaudiologia
161	Luciana Gisele Sena Rodrigues	Biomedicina noturno
162	Luis Felipe dos Santos de Castro	Biomedicina Integral
163	Luiza Faustino de Souza	Nutrição
164	Maeli Andressa Lirio Santos	Fisioterapia
165	Maira Larissa Ramos da Rosa	Enfermagem
166	Marcelo Ahlert da Silva	Medicina
167	Marcelo Chaves	Gestão em Saúde
168	Marco Antônio Rodrigues Szepanski	Fisioterapia
169	Marcus Vinicius Weber Duarte	Fisioterapia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 213 de 23/10/2020

170	Maria Carolina de Campos Caetano	Farmácia
171	Maria de Lourdes Bastos da Silva	Nutrição
172	Maria Graziela Ferreira Duarte	Medicina
173	Maria Luiza Ferreira da Silva	Química Medicinal
174	Maria Vitória Rosa de Moraes	Nutrição
175	Marielli Morelli	Biomedicina Integral
176	Mateus de Col Brazeiro	Fisioterapia
177	Mateus Francisco Dorneles	Nutrição
178	Matheus Miguel Soares de Medeiros Lima	Informática Biomédica
179	Melanie Azevedo Garcia	Química Medicinal
180	Michel Rasche Brandão	Psicologia
181	Michele de Almeida Rosa	Gestão em Saúde
182	Michelle Santos de Souza	Nutrição
183	Milenne Souza de Lima	Psicologia
184	Milla Paim Deher	Biomedicina Noturno
185	Millena Holz Waskow	Psicologia
186	Mirian Elisa Dallagnol	Medicina
187	Mirian Francine Favero	Medicina
188	Mirian Tatiane Hausmann	Gestão em Saúde
189	Mosiah Heydrich Machado	Medicina
190	Muana Daga Favero Alves	Fisioterapia
191	Natalia Finatto	Biomedicina Integral
192	Natália Taquatiá Medeiros	Nutrição
193	Natana Luiza Vogt	Fisioterapia
194	Nathália Alves de Castro	Medicina
195	Nathalia Biasiabetti da Silva	Química Medicinal
196	Nathalia Bottega Banaletti	Enfermagem
197	Nathana Cristina dos Santos Peres	Fonoaudiologia
198	Nelson Gonçalves Santos Junior	Fisioterapia
199	Nicolas Carvalho de Souza	Nutrição
200	Nicole Colombo	Enfermagem
201	Nicoli Amaral Allenbrandt	Fonoaudiologia
202	Nicolly Chagas de Araujo	Nutrição
203	Pamela Dorneles dos Santos	Enfermagem
204	Pamela Rodrigues Oliveira	Tecnologia em Alimentos
205	Paola da Costa Moura	Farmácia
206	Paola Valessa Levenzon Pimentel	Toxicologia Analítica
207	Patrícia Queiroz da Silva	Enfermagem
208	Patrick Tauchert Rossato	Farmácia
209	Paula Thais Maders	Biomedicina Integral
210	Paulo César de Santana Filho	Biomedicina Noturno
211	Paulo Ricardo Dias Laurindo	Física Médica
212	Paulo Rocha Dornelles Junior	Química Medicinal
213	Pedro Barbosa Behrends	Psicologia
214	Pedro Ferreira Mendonça Júnior	Psicologia
215	Pedro Lucas Damascena Miranda	Medicina



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 213 de 23/10/2020

216	Priscila Medeiros de Oliveira	Fisioterapia
217	Rafael Tôres Dias	Informática Biomédica
218	Ramiro Machado da Luz Neto	Farmácia
219	Rasna Rodrigues Vasques	Fonoaudiologia
220	Renata Vieira Santos	Fonoaudiologia
221	Rita de Cassia dos Reis Schmidt	Química Medicinal
222	Roberto Carlos Freitas Bugs	Biomedicina Noturno
223	Robson Sauer Rodrigues	Farmácia
224	Rogério Silva de Souza	Medicina
225	Rozana Ferreira Ortiz	Nutrição
226	Sabrina Dias de Vargas	Psicologia
227	Sandryane de Oliveira Vieira Rodrigues	Psicologia
228	Sharlize Prates Pinto	Psicologia
229	Sheila de Souza Saldanha	Fonoaudiologia
230	Sheron Kemberly Protzen Rodrigues	Farmácia
231	Stefane Santos de Fraga	Medicina
232	Taiane Saraiva Freitas	Enfermagem
233	Tainá Mafalda dos Santos	Medicina
234	Taís da Silva Pastoris	Enfermagem
235	Taliana Lemos Maria	Fisioterapia
236	Talita da Silva Almeida	Informática Biomédica
237	Talita Thomaz	Biomedicina Integral
238	Társis Augusto Alexandre Chagas	Química Medicinal
239	Thainá Zanenga Silva	Toxicologia Analítica
240	Thais Duarte Borges de Moura	Medicina
241	Thaís Vanessa Salvador	Medicina
242	Thaise Soares Deponti	Medicina
243	Thales Gomes de Castro	Medicina
244	Thamyris de Oliveira Gomes	Fonoaudiologia
245	Thayane de Moraes Silveira	Enfermagem
246	Thayná Fernandes Oliveira Silva	Medicina
247	Thomas Kelm	Medicina
248	Tiago Antonio Hansem	Medicina
249	Tiago Antônio Rodrigues	Fisioterapia
250	Tiago Diego Fetzner	Biomedicina Noturno
251	Tiecourou Alimata Sandia Ouattara	Medicina
252	Vanessa da Silva Flores	Nutrição
253	Vania Maria Forgerini	Fisioterapia
254	Veridiane Maria Pscheidt	Farmácia
255	Vinícius da Costa Worm	Medicina
256	Vinícius Oliveira Rodrigues	Nutrição
257	Vinícius Vicente Soares	Informática Biomédica
258	Vitor Vinícius Huber Freire	Medicina
259	William Vinicius Cáceres Kichalowski	Farmácia
260	Willian Defendi Minozzo	Fisioterapia
261	Yandra Benites	Nutrição



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 213 de 23/10/2020

Serviço. Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2020.

DÉBORA FERNANDES COELHO
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 213 de 23/10/2020

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA PROAD REITORIA UFCSPA Nº 48, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 243, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Josias de Oliveira Merib, matrícula SIAPE nº. 3041443, Professor 3º Grau, CPF: ***.059.360-** como FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO e Camila Scheid, matrícula SIAPE nº 2214492, Técnica de Laboratório Área, CPF ***.418.530-** como FISCAL TÉCNICA E ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA, para exercerem a fiscalização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva para equipamentos da Central Analítica da UFCSPA da marca Shimadzu, a serem realizados pela empresa SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA., conforme contrato nº 6/2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2020.

Leandro Mateus Silva de Souza
Pró-Reitor de Administração da UFCSPA

PORTARIA PROAD REITORIA UFCSPA Nº 49, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 243, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Carlos Henrique Velho Vivian, matrícula SIAPE nº. 3080669, Engenheiro, CPF: ***.415.470-** e Cristiane Bolina da Cunha, matrícula SIAPE nº. 2290239, Engenheira, CPF: ***.280.190-** como FISCAIS TÉCNICOS; os servidores Camila Bittencourt da Silva Bellaver, matrícula SIAPE nº 2326006, Assistente em Administração, CPF ***.612.130-** e Evandro de Assunção dos Santos, matrícula SIAPE nº. 3060924, Assistente em Administração, CPF nº ***.215.470-** como FISCAIS ADMINISTRATIVOS e a servidora Márcia Dias de Oliveira,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 213 de 23/10/2020

matrícula SIAPE nº. 2119305, Assistente em Administração, CPF: ***.684.200-** como GESTORA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, para exercerem a fiscalização dos serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, com dedicação exclusiva de mão de obra e sob demanda, além do fornecimento de peças, equipamentos, ferramentas, instrumentos de medição, máquinas e veículo automotor necessários e adequados à execução dos serviços, a serem realizados pela empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA ME, conforme contrato nº 5/2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2020.

Leandro Mateus Silva de Souza
Pró-Reitor de Administração da UFCSPA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 213 de 23/10/2020

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA PROPLAN REITORIA UFCSPA Nº 26, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

A Pró-reitora de Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 239, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 04 (quatro) meses, a contar do dia 02 de novembro de 2020, o prazo de vigência da bolsa referente ao Edital PROPLAN 02/2019 de Seleção de Bolsistas para Apoio Técnico ao Desenvolvimento Institucional da UFCSPA, em conformidade ao item 1.3 do referido Edital, cujo resultado foi homologado em 15 de outubro de 2019, dos bolsistas abaixo relacionados:

1. Felipe Bieluczyk Barrozo;
2. Ivanise Ocacia de Avila;
3. Jean Paul Larrocca;
4. Lucas Pascoal Prates;
5. Mayandre Jacob Oliveira de Bona;
6. Ramon Rosa Maia Vieira Junior;
7. Vivian Gonçalves Bragança.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2020.

ALESSANDRA DAHMER
Pró-reitora de Planejamento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 213 de 23/10/2020

PORTARIA PROPLAN REITORIA UFCSPA Nº 26, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

A Pró-reitora de Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 239, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 04 (quatro) meses, a contar do dia 02 de novembro de 2020, o prazo de vigência da bolsa referente ao Edital PROPLAN 02/2019 de Seleção de Bolsistas para Apoio Técnico ao Desenvolvimento Institucional da UFCSPA, em conformidade ao item 1.3 do referido Edital, cujo resultado foi homologado em 15 de outubro de 2019, dos bolsistas abaixo relacionados:

1. Felipe Bieluczyk Barrozo;
2. Ivanise Ocacia de Avila;
3. Jean Paul Larrocca;
4. Lucas Pascoal Prates;
5. Mayandre Jacob Oliveira de Bona;
6. Ramon Rosa Maia Vieira Junior;
7. Vivian Gonçalves Bragança.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2020.

ALESSANDRA DAHMER
Pró-reitora de Planejamento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 213 de 23/10/2020

PORTARIA PROPLAN REITORIA UFCSPA Nº 28, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

A Pró-reitora de Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 239, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 04 (quatro) meses, a contar do dia 19 de novembro de 2020, o prazo de vigência das bolsas referentes ao Edital PROPLAN 01/2019 de Seleção de Bolsistas para Apoio Técnico ao Desenvolvimento Institucional da UFCSPA, em conformidade ao item 1.3 do referido Edital, cujo resultado foi homologado em 31 de julho de 2019, das bolsistas abaixo relacionadas:

1. Gabriela Brito Pires;
2. Kamila Baldino Gonçalves.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2020.

ALESSANDRA DAHMER
Pró-reitora de Planejamento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 213 de 23/10/2020

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

BOLETIM DE PESSOAL – OUTUBRO/2020

DESIGNAÇÕES E DISPENSAS DE SUBSTITUTOS DE FG-CD-FUC

Sem movimentos.

EXERCÍCIOS DE SUBSTITUIÇÕES DE FG-CD-FUC

Luciana Pierry Duerrewald- 08 a 30/09/2020

Monica Maria Celestina de Oliveira - 01 a 11/09/2020

Elisete Sales de Souza - 08 a 29/09/2020

Otavio Neves da Silva Bittencourt - 16 a 30/09/2020

Maria Claudia Moraes Leite - 01 a 04/09/2020

José Antonio Dutra Leal - 01 a 04/09/2020

Guilherme Gama Weidlich- 08 a 18/09/2020

Eduardo Garcia - 17 a 30/09/2020

Rafael Andrade Caceres - 14 a 28/09/2020

Fernando Ricardo Gavron - 29 a 30/09/2020

Paulo Junior Matos Martins - 08 a 30/09/2020

Karina Cunha do Nascimento - 08 a 12/09/2020

Maria Cristina Werlang - 01 a 30/09/2020

Felipe de Souza Stigger -31/08 a 09/09/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 213 de 23/10/2020

Gisele Branchini -02 a 11/09/2020

ALTERAÇÕES DE LOTAÇÃO

Sem movimentos.

ALTERAÇÕES DE CARGA HORÁRIA

Sem movimentos.

PROGRESSÕES POR MÉRITO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Sem movimentos.

PROGRESSÕES POR CAPACITAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Sem movimentos.

INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Sem movimentos.

ACELERAÇÕES DE PROMOÇÃO (DOCENTES)

Sem movimentos.

PROGRESSÕES FUNCIONAIS (DOCENTES)

Sem movimentos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 213 de 23/10/2020

AUTORIZAÇÕES PARA AFASTAMENTOS NO PAÍS

Sem movimentos.

ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE

Sem movimentos.

DIÁRIAS

Sem movimentos.

HOMOLOGAÇÕES DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS

Sem movimentos.

HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE

Sem movimentos.

LICENÇAS

Sem movimentos.

ABONO DE PERMANÊNCIA

Sem movimentos.

ISENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

Sem movimentos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 213 de 23/10/2020

FÉRIAS

Sem movimentos.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2020

Gilson Martins Terragno

Coordenador do Departamento de Administração de Pessoas Substituto – UFCSPA